Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 19 / 12 / 2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 926/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 162/2017, QUE DIZ RESPEITO À CONTINUIDADE DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO BONSUCESSO.

JUSTIFICATIVA:

A regularização fundiária do supracitado bairro foi iniciada, porém não foi concluída. Diante disso, apresentamos esta solicitação que tem a finalidade de estender o referido serviço a todos os moradores do bairro, pois são de baixa renda e não usufruem da segurança jurídica legal dos imóveis em que residem.

A ampliação do acesso à moradia digna para a população de baixa renda é de suma importância para o desenvolvimento do município, principalmente do supracitado bairro que sofre com as carências de recursos essenciais para população que tem sua residência ali fixada.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, que além de garantir aos moradores os direitos como cidadão formal da cidade, visa oferecer diversos benefícios, dentre eles o acesso aos programas de crédito do governo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de dezembro de 2017.

AQUILES
Vereador